



ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 032/2018

O Ver. **LEONARDO MONTENEGRO**, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Butiá, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Autoriza o deslocamento do Vereador Maurício Roni de Souza Pereira a Porto Alegre – RS, no dia 07 de março de 2018, a Sede da Assembleia do Estado e ao Palácio da Polícia no qual irá cumprir agenda com o tema de Segurança Pública para o município de Butiá.

Parágrafo único. O Vereador, citado no Artigo 1º deverá apresentar relatório e será ressarcido nos termos da Resolução 427/13.

Art. 2º As despesas resultantes deste Ato correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 3º Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA
Em, 06 de março de 2018.

Ver. **LEONARDO MONTENEGRO**
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em, 06 de março de 2018

Ver. **MAURICIO RONI DE SOUZA PEREIRA**
1º Secretário



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
Rua do Comércio, nº 610 – Fone 3652-1780.

Butiá, 06 de março de 2018.

Senhor Presidente:

Solicitamos a Vossa Excelência sua autorização para viagem a Porto Alegre onde irei até o Palácio da Polícia e logo depois à Assembleia Legislativa, no dia 07 de março, para o cumprimento de agenda com o tema de Segurança Pública para o Município de Butiá.

Certo de vossa atenção, desde já agradeço.

Atenciosamente,

Ver. Maurício Roni de Souza Pereira
PDT

Exmo. Sr.

LEONARDO MONTENEGRO

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores
Butiá - RS